PORTARIA Nº. 034/2026-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que faculta a Administração Pública adota o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao **Edital de Credenciamento n.º 010/2025-CIL-ADS**, com fundamento no caput do art. 30 da Lei n.º 13.303/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Estadual n.º 7.826/2025 e o Decreto Estadual n.º 53.129/2025, que tratam do Programa de Regionalização do Mobiliário Estadual - PROMOVE.

CONSIDERANDO que as Entidades Jurídicas: MEI, Micro, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo nº. 01.04.018502.006939/2025-18**, bem como a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no **art. 37 da Constituição Federal de 1988**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 010/2025 - CIL/ADS**, que tem por objeto a "**Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Associações e Cooperativas de Moveleiros localizadas no Estado do Amazonas para o fornecimento de mobiliário que atenda às especificações técnicas definidas no projeto básico elaborado pela ADS, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Estadual - PROMOVE**", referente ao período de **22 de dezembro de 2025 a 22 de janeiro de 2026**, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do **caput do art.30 da Lei nº. 13.303/2016**, para contratação dos **integrantes do Anexo I deste instrumento**;

III-ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em favor dos integrantes da **Relação Nominal de Credenciados no Edital n.º 010/2025-CIL-ADS**, constantes no **Anexo I deste instrumento**;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 010/2025 – CIL - ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESTADUAL - PROMOVE 2026 - PERÍODO: 22 DE DEZEMBRO DE 2025 À 22 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ANTONIO TORRES ARAUJO NETO	12.961.592/0001-97

MUNICÍPIO: BORBA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	M P PANTOJA MOVEIS	08.855.056/0001-30

MUNICÍPIO: CARAUARI

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3	ALTEVIR PACHECO DA SILVA	18.744.561/0001-60
4	ELSON PAULINO DA COSTA	04.797.192/0001-60
5	JOEL FERREIRA DA SILVA	05.877.150/0001-00

MUNICÍPIO: CAREIRO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
6	M. J. MENEZES DOS SANTOS	18.360.846/0001-06

MUNICÍPIO: HUMAITÁ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
7	FERRAZO E FERRAZO LTDA	05.404.406/0001-53

MUNICÍPIO: ITACOATIARA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8	AIDIR F TOME	84.539.337/0001-61
9	ANDRYO LUCAS SOARES FARIAS	44.863.896/0001-08
10	C A DA C SANTANA	63.659.726/0001-50
11	JOSE ALBERTO BARAUNA MACAMBIRA LTDA	11.204.016/0001-32
12	LEOMAR AREVALO MOREIRA LTDA	05.737.822/0001-73

MUNICÍPIO: LÁBREA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
13	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LABREA- APEMOL	03.949.297/0001-24
14	VALDIR BEZERRA DE LIMA	08.669.058/0001-34

MUNICÍPIO: MANACAPURU

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
15	SEPULVEDA E PENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.655.640/0001-72
16	E. F. DA SILVA - MOVELARIA	17.385.533/0001-31
17	F AIRES DA SILVA	16.481.674/0001-95
18	L C NOGUEIRA DE FARIAS LTDA	31.858.231/0001-64
19	SEPULVEDA E PENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.655.640/0001-72
20	TAFUR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	51.096.807/0001-00

MUNICÍPIO: MANAUS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
21	MOVEIS GOMES LTDA	01.715.941/0001-74

MUNICÍPIO: MANICORÉ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
22	D DE C LAGOS	34.579.656/0001-22

MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
23	N DE SOUZA COSTA	84.519.560/0001-47

MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
24	MARIA RABELO RAPOSO	05.540.506/0001-07

MUNICÍPIO: PARINTINS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
25	46.405.755 CLEDENOR MENEZES XAVIER	46.405.755/0001-77
26	63.286.550 MARCIONEI MOREIRA TAVARES	63.286.550/0001-39
27	A. M. P. DE ARAUJO	10.228.494/0001-10
28	ASSOCIACAO DOS MOVELEIROS DE PARINTINS	02.355.867/0001-95
29	EDILSON DOS SANTOS SOUSA	03.684.753/0001-51
30	ELY DOS SANTOS SOUSA 76904873272	35.751.388/0001-47
31	G. M. DOS S. MARINHO	06.953.923/0001-44
32	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMA LTDA	10.428.424/0001-05
33	J E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.832.252/0001-04
34	JAKELYNE DA CRUZ XAVIER	44.299.179/0001-03
35	L SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	50.972.305/0001-33
36	M FARIAS DOS SANTOS LTDA	10.337.016/0001-48
37	MAGSON DA SILVA RAMOS 00054964202	47.585.795/0001-00
38	MOISES BACRY SOUZA	55.839.517/0001-60
39	MOVEIS JG LTDA	36.344.251/0001-30
40	MOVELARIA FAMA LTDA	63.725.717/0001-10
41	MOVELARIA MARQUINHOS LTDA	34.379.585/0001-14
42	O. DE S. CASTRO LTDA	00.887.058/0001-07
43	PAULO AFONSO VEIGA DE SOUZA	57.883.386/0001-44
44	RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH	03.187.425/0001-40
45	SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUCOES, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA	63.703.383/0001-84
46	SILVIA MARIA PINHEIRO XAVIER 68464380259	28.727.114/0001-57
47	V DA R COSTA	40.142.108/0001-33

MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
48	LANGERHANS VALE DE OLIVEIRA	07.908.199/0001-08

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
49	MARCOS ANDRE R BATISTA	35.551.230/0001-23

MUNICÍPIO: TABATINGA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
50	JOAO AIAMBO VARGAS 09950311268	23.900.972/0001-38

Protocolo 258390

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A AADESAM, na qualidade de Órgão Gerenciador, torna pública a REVOGAÇÃO dos atos de publicação da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, bem como da homologação dos Lote III e IV do Pregão Eletrônico nº 012/2025, com fundamento no princípio da autotutela, conforme Art. 53 da Lei nº 9.784/99, no âmbito do Processo Administrativo Apuração de Irregularidade nº 2026.ARP.0002. Tal medida visa apurar irregularidades na apresentação de documentos de habilitação, sendo garantido à empresa detentora da ata o direito ao contraditório e à ampla defesa. O presente ato tem por finalidade assegurar a lisura do processo de contratação, salvaguardar o interesse público, a regularidade dos atos administrativos e a segurança jurídica, referente ao Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 012/2025, Processo nº 2024006743, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de diversos serviços gráficos, impressão digital e offset, produção de materiais institucionais e fornecimento de itens de promoção e divulgação.

EMPRESA VENCEDORA: DL MAQUINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.655.205/0001-31, Lote III e IV.

Manaus-AM, 28 de janeiro de 2026.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 258410